



# Coren<sup>PI</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
Autarquia Federal – Lei 5.905/73

## Decisão Coren-PI n.º 30, de 23 de Março de 2022

Autoriza ad referendum a abertura de Créditos Adicionais Suplementares ao Orçamento do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí para o exercício de 2022, no valor de R\$ 171.384,18 (3ª Reformulação Orçamentária).

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, juntamente com a conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen n.º 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI n.º 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen n.º 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** o Art. 28, § XV do Regimento Interno do Coren-PI: Compete ao Presidente do Coren-PI, Decidir “ad referendum” do Plenário ou da Diretoria, os casos que, por sua urgência, exijam a adoção de providências, obrigatoriamente submetendo a matéria à homologação do Plenário ou da Diretoria, preferencialmente na primeira reunião subsequente.

**CONSIDERANDO** o constante do Capítulo V – Dos Créditos Adicionais – arts. 40 a 46, e seus parágrafos e incisos, da Lei n.º 4.320/64;

**CONSIDERANDO** o constante do capítulo IV – Dos Créditos Adicionais, artigos 87 a 90 do Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, aprovado pela Resolução Cofen n.º 340/2008;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar o Orçamento para o corrente exercício às novas políticas da administração, suplementando algumas dotações orçamentárias, para suporte das despesas que serão ordenadas;

**CONSIDERANDO** a urgência na suplementação das dotações elencadas no Anexo I, principalmente quanto as necessidade apontadas no Memorando N.º 31/2022 do Departamento Financeiro;



# Coren<sup>PI</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
Autarquia Federal – Lei 5.905/73

**CONSIDERANDO** o Parecer Técnico nº 017/2022/Controladoria Geral;

**Decidem Ad Referendum:**

**Art. 1º** Autorizar ad referendum do plenário a **abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 171.384,18** (cento e setenta e um mil e trezentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos);

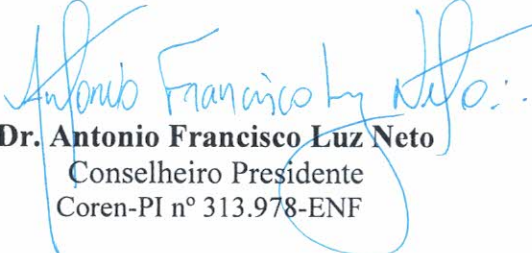
**Art. 2º** Os recursos existentes disponíveis para ocorrer a cobertura dos créditos são os provenientes de anulação parcial/total de despesas no valor de **R\$ 171.384,18** (cento e setenta e um mil e trezentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos), conforme demonstrado no Anexo I desta Decisão nos termos preceituados no art. 43, §1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1964.


**Art. 3º** Ficam fazendo parte integrante da presente Decisão, o quadro do Anexo I demonstrando as suplementações e anulações das rubricas.

**Art. 4º** O valor do orçamento para o corrente exercício, em face das alterações ora aprovadas, **permanece o de R\$ 8.342.673,20** (oito milhões, trezentos e quarenta e dois mil e seiscentos e setenta e três reais e vinte centavos).

**Art. 5º** - Esta decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina-PI, 23 de Março de 2022.

  
**Dr. Antonio Francisco Luz Neto**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 313.978-ENF

  
**Dra. Elisangela Lemos Varonil Nunes**  
Conselheira Secretária  
Coren-PI nº 129.461-ENF



# Coren<sup>PI</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
Autarquia Federal – Lei 5.905/73

## Anexo I da Decisão nº 030/2022 Coren-PI

Conta contábil		Anulação
6.2.2.1.1.01.33.90.030.001	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	R\$ 54.921,69
6.2.2.1.1.01.33.90.030.039	Material para Manutenção de Veículos	R\$ 41.000,00
6.2.2.1.1.02.44.90.051.001	Estudos e Projetos	R\$ 20.000,00
6.2.2.1.1.01.3.90.037.001	Serviços de Segurança	R\$ 5.000,00
6.2.2.1.02.44.90.052.007	Veículos	R\$ 462,50
6.2.2.1.1.01.33.90.036.006	Seleção e Treinamento	R\$ 49.999,99
<b>Total</b>		<b>R\$ 171.384,18</b>

Conta contábil		Suplementação
6.2.2.1.1.01.33.90.014.001	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 30.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.014.003	Diárias - Colaboradores Eventuais	R\$ 10.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.014.004	Diárias a Conselheiros	R\$ 40.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.017	Material de Processamento de Dados	R\$ 44.000,00
6.2.2.1.1.01.31.90.008.002	Auxílio Especialização	R\$ 3.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012.002	Locação de Bens Móveis	R\$ 20.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.007	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	R\$ 3.100,00
6.2.2.1.1.02.44.90.052.004	Bens de Informática	R\$ 1.284,18
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.016.001	Palestras, Cursos e Capacitação	R\$ 20.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 171.384,18</b>